



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por mobiliar as escolas municipais da rede, priorizando sempre a boa qualidade dos móveis para que os alunos possam ter a melhor experiência possível dentro das salas de aula.

Os mobiliários são para utilização dos alunos, professores e outros funcionários das escolas, e é de extrema importância que estejam em boas condições de uso para que possam proporcionar conforto e funcionalidade.

A aquisição de mobiliário escolar se torna necessária para a uma infraestrutura adequada nas novas escolas e salas de aula que serão construídas, assim como para a substituição de móveis antigos que sofrem com o desgaste natural.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 97/2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

Qualificação Técnico-Profissional:

Atestado de Capacidade técnica, em nome do Responsável Técnico da licitante, o qual comprove que ele tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de serviço de características semelhantes com o objeto desta Licitação;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi efetuada com base em um levantamento das quantidades que foi analisado pelo histórico de uso dos mobiliários, bem como a eventual necessidade de acréscimo de quantitativo para os novos alunos matriculados na rede e a construção de novas escolas e salas de aula, com intuito de garantir o pleno atendimento das necessidades.

Por estas razões, chegou-se às seguintes quantidades, com seus respectivos valores médios unitários e total:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
------	---------------------	-----	-----	----------------------	-------------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

1	Classe com cadeira tamanho 04: Classe com cadeira tamanho 04: Mesa: Laterais e travessa de sustentação dos porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 ½”) chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30(parede 1,50mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros(503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento(400x350mm) e encosto(396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor vermelho. Altura do assento ao chão 380mm. Montado/instalado no local a ser utilizado.	Unid.	400	R\$ 689,67	R\$ 275.868,00
---	---	-------	-----	------------	----------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

2	Classe com cadeira tamanho 06: Mesa: Laterais e travessa de sustentação dos porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½”) chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm. Montado/instalado no local a ser utilizado.	Unid.	400	R\$ 805,00	R\$ 322.000,00
3	PUFF tipo sofá: material estrutura: couro sintético, material estofamento: flocos de isopor expandido\, revestimento: couro sintético, quantidade módulos: 1 un, cores: variadas, características adicionais :central sem braços e sem encosto tipo puff, quantidade assentos: 1 un, largura aproximadamente: 1 ,40 m\, profundidade aproximadamente\,40 m\, altura aproximadamente: 50 cm	Unid.	200	R\$ 439,67	R\$ 87.934,00
4	Quadro escolar: Tamanho 350cm x 120cm. Quadro branco confeccionado em chapa de fibra branca resinada. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para	Unid.	100	R\$ 1.335,50	R\$ 133.550,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	apagador arredondado, removível e deslizante.				
5	Banqueta: Especificações Técnicas: BANQUETA material estrutura: aço tipo assento: giratório material base assento: plástico pvc acabamento estrutura: pintado característica assento: circular cor estrutura: preta altura mínima: 70cm padrão acabamento estrutura: pintado em epóxi-pó diâmetro assento mínima: 40cm características adicionais: 4 pés com reforço	Unid.	300	R\$ 365,00	R\$ 109.500,00
6	Mesa escolar MA-02: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas de 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.	Unid.	100	R\$ 669,00	R\$ 66.900,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 995.752,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 03 (três) cenários:

I. A compra de mobiliários escolares é um objeto comum e possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações quanto ao formato de contratação, constatando-se que a adoção pelo registro de preços é a mais usual entre os contratantes;

III. Verificou-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a fornecimento conforme os requisitos estabelecidos neste documento, o que possibilitará a disputa de preços ampliando a competitividade;

IV. Foi analisado o histórico de consumo dos materiais e eventual necessidade de acréscimo de quantitativo ou produto com intuito de garantir o pleno atendimento das necessidades.

Solução 01 – Compra de parte do material por dispensa de licitação;

Solução 02 – Compra com entrega da quantidade total;

Solução 03 – Compra por registro de preços.

A compra por dispensa de licitação foi desconsiderada devido ao risco de fracionamento do objeto o que geraria consequências indesejáveis previstas na Lei 14.133/21.



Quanto a compra por licitação com entrega imediata entendemos que não é a mais adequada pois necessitaria de local para armazenamento e a quantidade dos materiais sofrerá variação de acordo com o número de eventos realizados.

Por conseguinte, entendemos que a alternativa que melhor atende às necessidades é a publicação de uma licitação utilizando o procedimento auxiliar de registro de preços, que possibilitará a aquisição conforme a necessidade

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 995.752,00 (Novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais) conforme planilha de preços médios.

Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preço no sítio eletrônico Pannel de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar, tendo em vista a necessidade apresentada em adquirir móveis para a manutenção da infraestrutura escola;

Nesse sentido, considerando a natureza de bem comum dos materiais que pretendemos adquirir e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021;

De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição de quantidade fixa.

Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise, a Administração decidiu que será mais economicamente vantajoso para o município a aplicação do parcelamento, que possibilitará a ampliação da competição e evitará a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar, além da seleção da proposta e contratação mais vantajosa para o Município, permitir ambientes mais funcionais, que auxiliam os alunos a se concentrarem melhor, o que pode resultar em melhorias no desempenho acadêmico. Com espaços de aprendizagem modernos e interessantes estimular o interesse dos alunos, aumentar a motivação e o engajamento nas atividades escolares.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA



A Secretaria Municipal de Educação promoverá a adequação dos espaços, onde os serviços serão executados, antes da assinatura da ata.

Caberá também à Secretaria Municipal de Educação indicar os fiscais que serão responsáveis por atestar a qualidade da execução dos serviços contratados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, por oferecer uma solução completa frente a demanda disposta (fornecimento de itens conforme demanda do Município), uma vez que todos os custos da aquisição e dos seus respectivos fornecimentos estão abrangidos no escopo contratado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

A aquisição de mobiliário pode gerar um aumento significativo de resíduos, especialmente se os produtos forem descartáveis ou se houver embalagens excessivas.	Optar por itens com embalagens recicláveis ou biodegradáveis e incentivar o uso de produtos reutilizáveis. Implementar um plano de gestão de resíduos para o descarte adequado dos materiais.
O transporte e a entrega rápida dos itens podem aumentar as emissões de gases de efeito estufa devido ao uso intensivo de veículos.	Escolher fornecedores que utilizem práticas de transporte mais sustentáveis, como veículos com menores emissões ou métodos de transporte mais ecológicos. Considerar a consolidação de cargas para reduzir a frequência de transportes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, 24 de março de 2024.

Eduardo Dutra Fagundes

Secretário Municipal de Educação

Fabian Gomes Silveira

Responsável pela elaboração do ETP